

TERMO ADITIVO Nº 006 /2018 AO CONTRATO Nº 002/2015

**3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**

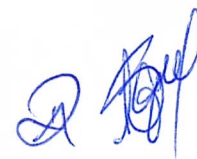
A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Av. Cora Coralina, nº 55, Setor Sul, CEP: 74.080-445, Goiânia-GO, ora representada pelo seu titular, **Drª. LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, nomeada por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.468 do dia 16 de dezembro de 2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.759.226-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Av. Portugal, 445, Setor Oeste, CEP 74.140-020, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº 201510892000322, celebram o 3º Termo Aditivo de Reajuste e Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR EXECUTIVO, MARCA/MODELO VW/VOYAGE 1.6, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, ITEM 02, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste e a prorrogação de prazo ao Contrato nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de 01 veículo automotor Sedan Padrão A, Marca/Modelo VW/Voyage 1.6, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Item 02, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2014 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Parágrafo 1º – O período de vigência do termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados de **17/07/2018 a 16/07/2019**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA REDUÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Parágrafo 1º** – O valor total do termo aditivo é de **R\$18.223,68 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**.

**Parágrafo 2º** – Os preços contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
02	VEÍCULO: SEDAN PADRÃO A MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6	01	R\$1.518,64	R\$18.223,68

**Parágrafo 3º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período, será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

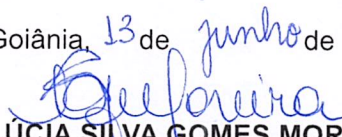
**Parágrafo 4º** – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2018.801.04.122.4001.4001.03 (100) do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 2018.0801.009-00124, de 04/06/2018, emitida pela Seção competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 13 de junho de 2018.

  
**LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**  
Defensora Pública Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

  
**ROBSON ALVES DA SILVA**  
Achei Automóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

1. Isabella Brandão Souza CPF Nº 416.057.591-34  
2. Rodrigo Fictuna CPF Nº 821.488.301-63